



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/11/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 3440/2020

Revogar Portarias da Escola Paulista de Enfermagem exclusivamente por mérito administrativo.

O Presidente da Congregação e Diretor da Escola Paulista de Enfermagem, Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA N. 3181/2020 de 26 de outubro de 2020 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 206 de 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO as Portarias emitidas pela Escola Paulista de Enfermagem e publicadas em Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos da Unifesp nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019;

CONSIDERANDO que estas Portarias tratam de atividades extintas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23089.123442/2020-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar as Portarias abaixo discriminadas exclusivamente por méritos administrativos, uma vez que tratam de atividades extintas:

1. Portaria n. 49 de 21 de maio de 2015;
2. Portaria n. 50 de 21 de maio de 2015;
3. Portaria n. 52 de 27 de maio de 2015;
4. Portaria n. 53 de 27 de maio de 2015;
5. Portaria n. 54 de 10 de setembro de 2015;
6. Portaria n. 55 de 10 de setembro de 2015;
7. Portaria n. 56 de 10 de setembro de 2015;
8. Portaria n. 57 de 10 de setembro de 2015;
9. Portaria n. 58 de 24 de setembro de 2015;
10. Portaria n. 62 de 18 de fevereiro de 2016;
11. Portaria n. 63 de 22 de fevereiro de 2016;
12. Portaria n. 64 de 18 de março de 2016;
13. Portaria n. 65 de 18 de março de 2016;
14. Portaria n. 66 de 30 de março de 2016;
15. Portaria n. 68 de 21 de junho de 2016;
16. Portaria n. 70 de 23 de setembro de 2016;
17. Portaria n. 77 de 03 de fevereiro de 2017;

18. Portaria n. 79 de 10 de março de 2017;
19. Portaria n. 81 de 25 de abril de 2017;
20. Portaria n. 82 de 05 de maio de 2017;
21. Portaria n. 83 de 08 de maio de 2017;
22. Portaria n. 84 de 08 de maio de 2017;
23. Portaria n. 85 de 08 de maio de 2017;
24. Portaria n. 87 de 23 de maio de 2017;
25. Portaria n. 89 de 28 de junho de 2017;
26. Portaria n. 93 de 13 de novembro de 2017;
27. Portaria n. 98 de 26 de março de 2018;
28. Portaria n. 103 de 27 de junho de 2018;
29. Portaria n. 104 de 27 de junho de 2018;
30. Portaria n. 106 de 28 de junho de 2018;
31. Portaria n. 109 de 23 de outubro de 2018;
32. Portaria n. 112 de 01 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli**  
**Presidente da Congregação e Diretor da Escola Paulista de Enfermagem**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a)**, em 16/11/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0499721** e o código CRC **7B9FEC27**.